



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA Nº 098/2020

A Comissão Executora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público para o Professores Temporários para o Ensino em Tempo Integral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do comparecimento para entrega de Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 082/2020, **Resolve,**

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para realização da prova didática, no dia **24 de junho de 2020**, junto à Escola Municipal de Excelência, à Rua Frei Everaldo, nº 3499, adotado o critério de ordem alfabética para a realização da prova didática, conforme segue:

ORDEM	NOME	HORÁRIO DA BANCA
01	AMANDA TATIANI MEZZOMO	08:20
02	ANA CLAUDIA CHIMANSKI	08:20
03	ANGELITA DOS SANTOS SILVA	08:40
04	CAMILA DE CARLI	08:40
05	CHRISTYOTHER JOSE RUSCHEL	09:00
06	DANIELI APARECIDA AMERSCHMIDT	09:00
07	EDSON NUNES CALIXTO	09:20
08	ELESSANDRA GASSNER	09:20
09	ELIZANE APARECIDA LAZAROTTO HARTMAN	09:40
10	EUNICE FATIMA BASSO	09:40
11	FABIANA SIMOCA	10:00
12	FLAVIO ROCHA DALMAZO	10:00
13	FRANCIELY SIMOCA	10:20
14	GISLAINE BERNART	10:20
15	IMARA APARECIDA PISSOLATTO	10:40
16	LUANA CRISTINA DOS SANTOS	10:40
17	LUCAS DALTOE D'AVILA	11:00
18	MARCIA JOANA CAMARGO	11:00
19	MARIKELLI DALFOVO	13:00
20	MARINES GRIZ DE CAMARGO	13:00
21	MARIZA GORCK	13:20
22	MIRIAM DUTRA CENI	13:20
23	NILVA TEREZINHA SCHELLE	13:40
24	PÂMELA THAIS GROSS	13:40
25	RAQUIELI APARECIDA RIBEIRO KRAEMER	14:00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26	TALYTA APARECIDA RAFAELI	14:00
27	TATIANE MOREIRA FETTER	14:20
28	VANDERSON DA SILVA	14:20

II – Para a realização da Prova Didática, o nome do candidato deverá constar no edital de convocação e apresentar documento oficial com foto, podendo levar consigo os materiais de apoio que julgar necessários, de acordo com o item 5.2.11, exceto os constantes no item 5.2.13 edital de abertura (082/2020).

III – Para a realização da prova didática, o candidato deverá entregar, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, 5 (cinco) vias do plano de aula sobre o tema a ser ministrado, de igual teor, datadas e assinadas, para a Comissão Executora, Examinadora e Julgadora, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

IV – O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 minutos da hora determinada para a sua apresentação.

V - É OBRIGATÓRIO AOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DA PROVA DIDÁTICA, O USO DE MÁSCARAS DURANTE TODA A PERMANÊNCIA NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 20189 DE 28/04/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO CERTAME. DEVERÃO SER UTILIZADAS MÁSCARAS AJUSTADAS AO ROSTO DOS CANDIDATOS, COBRINDO TOTALMENTE A BOCA E O NARIZ, SEM DEIXAR ESPAÇOS NAS LATERAIS.

CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2020.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente